



**Associação
Mato-grossense
dos Municípios**

SEGUNDA-FEIRA

06/04/2026

Nº 4962 | EXTRA OFICIAL

ÍNDICE

Prefeitura Municipal de Alto Garças	4
Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis	4
Prefeitura Municipal de Sapezal	10

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

Presidente de Honra: Juarez Alves da Costa

Presidente: Leonardo Tadeu Bortolin

Primeiro Vice-Presidente: Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

Segundo Vice-Presidente: José Guedes de Souza - Rondolândia

Terceiro Vice-Presidente: Edu Laudi Pasccoski - Itanhangá

Quarto Vice-Presidente: Marcelo de Aquino - General Carneiro

Quinto Vice-Presidente: Thiago Castelian Ribeiro - Santa Terezinha

Secretário Geral: Janailza Taveira Leite - São Félix do Araguaia

Primeiro Secretário: Carlos Sirena - Juara

Tesoureiro Geral: Nelson Antônio Pain - Poxoréu

Primeiro Tesoureiro: Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

Segundo Tesoureiro: Manoel Loureiro Neto - Diamantino

Conselho Fiscal:

1º Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

2º Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

3º João Isaack Moreira - Tesouro

Suplentes Fiscais:

1º Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

2º Irineu Marcos Parmeggiani - Campos de Júlio

3º Enilson de Araújo Rios - Araputanga

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cenio da Silva

(65) 99931 - 8446

(65) 2123 - 1200

(65) 99903 - 7934

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 177, DE 02 DE ABRIL DE 2026.

PORTARIA N° 177, DE 02 DE ABRIL DE 2026.

“NOMEIA MURILO GONÇALVES DA SILVA OLIVEIRA, PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO I, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei no art. 71, inciso I da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 873 de 24 de Outubro de 2011 e a Lei Municipal nº 874, de 08 de Novembro de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1° - NOMEAR o senhor **MURILO GONÇALVES DA SILVA OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.XXX.XXX-01, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico I**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de **02 de abril de 2026**, e dá outras providências.

Parágrafo Único - Determinar à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração proceder às providências cabíveis de que trata o caput deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

Art. 2° - A totalidade dos documentos necessários para a posse e entrada em exercício, conforme exigências legais deverá ser entregue no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação desta portaria.

Parágrafo Único - O descumprimento do prazo estabelecido neste artigo implicará na revogação deste ato.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de **02 de abril de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Parte superior do formulário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças-MT, em 02 de abril de 2026.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Alto Garças-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO DECRETO N° 58, DE 1° DE ABRIL DE 2026

DECRETO N° 58, DE 1° DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre o remanejamento de cargos do quadro de servidores comissionados da estrutura Administrativa da Prefeitura de Campo Novo do Parecis, altera sua nomenclatura e atribuições.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, *caput*, inciso VIII, alínea "a", da Lei Orgânica do Municipal,
DECRETA:

Art. 1° Fica remanejado da Secretaria Municipal de Finanças para a Secretaria Municipal de Infraestrutura o cargo de Diretor(a) de Administração Tributária e Financeira, alterando sua nomenclatura para Diretor(a) de Obras, com as seguintes

atribuições:

I - participar da execução e supervisão de obras públicas e serviços de infraestrutura;

II - acompanhar e supervisionar projetos de obras públicas (ruas, praças, prédios públicos, drenagem, etc.);

III - definir prioridades de execução conforme as necessidades do município;

IV - participar da elaboração do orçamento para obras e infraestrutura;

V - supervisionar a execução de obras (próprias ou terceirizadas);

VI - fiscalizar contratos com empresas prestadoras de serviço;

VII - garantir que as obras sigam normas técnicas, legais e ambientais;

VIII - gerenciar a manutenção de calçadas, meios-fios, sarjetas e sistema de drenagem;

IX - gerir equipes técnicas (mestres de obra, operários);

X - produzir relatórios técnicos e administrativos;

XI - controlar uso de materiais, equipamentos e recursos;

XII - garantir que as obras atendam à legislação (como normas da ABNT e leis urbanísticas);

XIII - participar da implantação de planos, fluxos e rotinas, objetivando a simplificação e aperfeiçoamento de métodos de trabalho;

XIV - executar outras atribuições determinadas pelo superior imediato, afetas à sua área de atuação.

Art. 2° Fica remanejado da Secretaria Municipal de Infraestrutura para o Governo Municipal, o cargo Coordenador(a) de Obras, alterando sua nomenclatura para Coordenador(a) do Gabinete do Prefeito, com as seguintes atribuições:

I - fazer a articulação entre o Gabinete do Prefeito, Secretarias, Câmara Municipal e outras instituições/entidades;

II - coordenar as relações do Executivo Municipal com os órgãos da administração pública municipal, regional, estadual e federal;

III - transmitir aos Secretários Municipais as ordens e orientações do Chefe do Executivo Municipal, zelando pelo seu cumprimento;

IV - manter o Prefeito informado dos assuntos de interesse do Governo Municipal e também execução de programas e projetos em andamento;

V - coletar e organizar as informações que auxiliem o Prefeito na execução dos objetivos e metas do Governo;

VI - assessorar o Prefeito na comunicação institucional;

VII - preparar informações, relatórios e análises estratégicas;

VIII - coordenar as atividades do Prefeito com os objetivos de captação de recursos para a realização de obras e projetos de interesse do município;

IX - auxiliar no desenvolvimento das atividades de planejamento e na organização dos órgãos que compõem a administração municipal;

X - auxiliar o Prefeito na implementação de medidas destinadas ao aperfeiçoamento ou redirecionamento de programas, projetos e atividades em execução no Governo;

XI - assistir o Chefe do Poder Executivo, preparando a correspondência a ser expedida pelo Gabinete do Prefeito;

XII - representar oficialmente o Prefeito, sempre que credenciado;

XIII - receber as autoridades e os hóspedes oficiais do município.

Art. 3º Os cargos de Coordenador(a) de Gabinete e Diretor(a) de Obras passam a integrar o Anexo I da Lei Complementar nº 21, de 8 de abril de 2009.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis/MT, 1º de abril de 2026.

EDILSON ANTÔNIO PIAIA

Prefeito Municipal

CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Administração

ANEXO I Quadro Geral dos Órgãos e

Cargos em Comissão/Agentes Políticos da Estrutura Administrativa

Cargo	Quantidade de vagas	Salário
GOVERNO MUNICIPAL		
Prefeito(a)	1	R\$ 38.407,72
Vice-Prefeito(a)	1	R\$ 19.203,85
Controlador(a)	1	R\$ 16.183,00
Assessor(a) Jurídico(a)	3	R\$ 11.155,99
Coordenador(a) de Gabinete	1	R\$ 9.700,83
Diretor(a) do Departamento de Comunicação	1	R\$ 7.206,06
Ouvidor(a) Municipal	1	R\$ 7.206,06
Chefe de Gabinete do Governo Municipal	1	R\$ 4.746,83
Chefe de Apoio de Gabinete	1	R\$ 4.746,83
Assistente de Comunicação	1	R\$ 3.425,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Secretário Municipal de Administração	1	R\$ 16.183,00
Coordenador(a) de Administração Sistêmica	1	R\$ 9.700,83
Coordenador(a) de Recursos Humanos	1	R\$ 9.700,83
Coordenador(a) de Legislação e Contratos	1	R\$ 9.700,83
Coordenador(a) Executivo do Procon	1	R\$ 9.700,83
Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos	1	R\$ 7.206,06
Diretor(a) do Departamento de Parcerias	1	R\$ 7.206,06
Diretor(a) do E-social	1	R\$ 7.206,06
Diretor(a) do Departamento de Convênios	1	R\$ 7.206,06
Diretor(a) de Tecnologia	1	R\$ 7.206,06
Diretor(a) do Departamento de Patrimônio	1	R\$ 7.206,06
Diretor(a) do Departamento de Conciliação do Procon	2	R\$ 7.206,06
Diretor(a) de Segurança do Trabalho	1	R\$ 7.206,06
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo	2	R\$ 4.746,83
Chefe de Apoio Administrativo	1	R\$ 4.746,83
Chefe da Divisão de Licitação	1	R\$ 4.746,83
Chefe da Divisão de Compras	1	R\$ 4.746,83
Chefe da Divisão de Bens Móveis	1	R\$ 4.746,83
Chefe da Divisão de Almojarifado	1	R\$ 4.746,83
Chefe de Apoio em Tecnologia	1	R\$ 4.746,83
Chefe de Departamento de Compras	1	R\$ 4.746,83

Chefe de Apoio de Conciliação	1	R\$ 4.746,83
Assistente Administrativo	1	R\$ 3.425,20
Assistente de Divisão Administrativa	1	R\$ 3.425,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Secretário(a) Municipal de Saúde	1	R\$ 16.183,00
Assessor(a) Jurídico(a)	1	R\$ 10.816,36
Coordenador(a) Administrativo(a)	1	R\$ 9.700,83
Coordenador(a) de Saúde Bucal e Vigilâncias em Saúde	1	R\$ 9.700,83
Coordenador(a) da Atenção Primária	1	R\$ 9.700,83
Diretor(a) de Licitação e Compras	1	R\$ 7.206,06
Diretor(a) do Departamento de Atenção Básica	1	R\$ 7.206,06
Diretor(a) do Departamento de Vigilância Ambiental	1	R\$ 7.206,06
Diretor de Apoio Administrativo	1	R\$ 7.206,06
Diretor(a) do Departamento de Recursos e Convênios	1	R\$ 7.206,06
Chefe da Divisão de Administração e Finanças	1	R\$ 4.746,83
Chefe de Unidade de Saúde	1	R\$ 4.746,83
Chefe de Manutenção e Logística	1	R\$ 4.746,83
Chefe de Gabinete	1	R\$ 4.746,83
Assistente Administrativo da Saúde	1	R\$ 3.425,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Secretário(a) Municipal	1	R\$ 16.183,00
Coordenador(a) de Planejamento e Projetos	1	R\$ 9.700,83
Assessor(a) de Planejamento Orçamentário	1	R\$ 9.700,83
Diretor(a) do Departamento Financeiro e Tesouraria	1	R\$ 7.206,06
Diretor(a) Executivo(a) de Finanças	1	R\$ 7.206,06
Diretor(a) de Apoio Administrativo e Financeiro	1	R\$ 7.206,06
Chefe de Apoio Tributário	1	R\$ 4.746,83
Chefe Administrativo de Finanças	1	R\$ 4.746,83
Chefe da Divisão de Arquivo e Cadastro Tributário	1	R\$ 4.746,83
Chefe da Divisão de Dívida Ativa	1	R\$ 4.746,83
Chefe da Sala do Empreendedor	1	R\$ 4.746,83
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
Secretário(a) Municipal	1	R\$ 16.183,00
Coordenador(a) de Infraestrutura	1	R\$ 9.700,83
Coordenador(a) de Oficina Mecânica	1	R\$ 9.700,83
Coordenador(a) Análises de Pavimentação Asfáltica	1	R\$ 9.700,83
Diretor(a) de Administração Sistêmica	1	R\$ 7.206,06
Diretor(a) de Obras	1	R\$ 7.206,06
Diretor(a) do Departamento de Divisão e Manutenção Elétrica	1	R\$ 7.206,06
Diretor(a) de Drenagem Urbana	1	R\$ 7.206,06
Diretor(a) Administrativo(a) de Infraestrutura	1	R\$ 7.206,06
Diretor(a) de Manutenção Asfáltica	1	R\$ 7.206,06
Diretor(a) de Processos Administrativos	1	R\$ 7.206,06
Diretor(a) de Compras de Oficina	1	R\$ 7.206,06
Chefe da Divisão de Manutenção Elétrica	1	R\$ 4.746,83
Chefe da Divisão de Controle e Análise Química da Água	1	R\$ 4.746,83

Assessor(a) de Apoio Administrativo	1	R\$ 4.746,83
Assessor(a) Administrativo de Infraestrutura	1	R\$ 4.746,83
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Secretário(a) Municipal de Assistência Social	1	R\$ 16.183,00
Assessor(a) Jurídico(a)	1	R\$ 10.816,36
Coordenador(a) de Assistência Social	1	R\$ 9.700,83
Diretor(a) de Habitação e Vigilância Socioassistencial	1	R\$ 7.206,06
Diretor(a) de Administração Sistêmica	1	R\$ 7.206,06
Diretor(a) da Proteção Social Básica - CRAS	1	R\$ 7.206,06
Diretor(a) de Proteção Social Especial de Média Complexidade	1	R\$ 7.206,06
Diretor(a) de Proteção Social de Alta Complexidade	1	R\$ 7.206,06
Chefe da Proteção Social Especial de Média Complexidade	1	R\$ 4.746,83
Chefe de Apoio Administrativo	6	R\$ 4.746,83
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo	1	R\$ 4.746,83
Chefe de Apoio Administrativo (Assistência Social)	2	R\$ 4.746,83
Chefe da Divisão de Apoio à Criança e Adolescente	2	R\$ 4.746,83
Chefe da Divisão do Sistema Nacional de Emprego - SINE	1	R\$ 4.746,83
Assistente da Divisão de Apoio à Criança e ao Adolescente - Cuidador	2	R\$ 3.425,20
Assistente da Divisão de Apoio à Criança e ao Adolescente - Educador	2	R\$ 3.425,20
Assistente da Divisão de Apoio à Criança e ao Adolescente	1	R\$ 3.425,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
Secretário(a) Municipal de Esportes e Lazer	1	R\$ 16.183,00
Diretor(a) do Departamento de Administração	1	R\$ 7.206,06
Diretor(a) Esportivo(a)	1	R\$ 7.206,06
Chefe de Apoio ao Desporto	1	R\$ 4.746,83
Chefe da Divisão de Desporto	1	R\$ 4.746,83
Chefe de Apoio Administrativo de Eventos Esportivos	1	R\$ 4.746,83
Treinador(a) Desportivo(a) Multidisciplinar	12	R\$ 5.491,83
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
Secretário(a) Municipal de Cultura	1	R\$ 16.183,00
Diretor(a) do Departamento de Oficinas Culturais	1	R\$ 7.206,06
Diretor(a) de Projetos e Eventos	1	R\$ 7.206,06
Maestro	1	R\$ 6.473,17
Chefe da Divisão de Infraestrutura Cultural	1	R\$ 4.746,83
Chefe da Divisão de Gestão Administrativa	1	R\$ 4.746,83
Instrutor(a) de Oficina de Artes	11	R\$ 3.237,22
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE		
Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente	1	R\$ 16.183,00
Coordenador(a) do Sistema de Inspeção Municipal (SIM)	1	R\$ 9.700,83
Coordenador(a) de Agricultura Familiar	1	R\$ 9.700,83
Diretor(a) de Serviços Cemiteriais	1	R\$ 7.206,06
Diretor(a) de Paisagismo	1	R\$ 7.206,06
Chefe de Apoio de Divisão de Engenharia Civil	1	R\$ 4.746,83
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo	1	R\$ 4.746,83
Chefe de Apoio de Fiscalização e Licenciamento de Obras	1	R\$ 4.746,83

Chefe de Apoio Administrativo e Engenharia	1	R\$ 4.746,83
Chefe da Divisão de Serviços Gerais	1	R\$ 4.746,83
Analista de Meio Ambiente	3	R\$ 4.746,83
Fiscal de Meio Ambiente	2	R\$ 4.746,83
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Secretário(a) Municipal de Educação	1	R\$ 16.183,00
Coordenador(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)	1	R\$ 9.700,83
Coordenador(a) de Transporte Escolar	1	R\$ 9.700,83
Assessor(a) Jurídico(a)	1	R\$ 10.816,36
Diretor(a) do Departamento Administrativo	1	R\$ 7.206,06
Diretor(a) do Departamento de Educação Indígena	1	R\$ 7.206,06
Chefe de Recursos Humanos	1	R\$ 4.746,83
Chefe de Escrituração e Processo Escolar	1	R\$ 4.746,83
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
Secretário(a) Municipal de Cultura e Turismo	1	R\$ 16.183,00
Diretor(a) de Promoção, Desenvolvimento e Infraestrutura Turística	1	R\$ 7.206,06
Chefe da Divisão de Planejamento e Fomento ao Turismo	1	R\$ 4.746,83
Chefe do Centro de Atendimento ao Turista (CAT)	1	R\$ 4.746,83

**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
DECRETO Nº 60, DE 2 DE ABRIL DE 2026**

DECRETO Nº 60, DE 2 DE ABRIL DE 2026

Remaneja da Secretaria Municipal de Assistência Social para a Secretaria Municipal de Finanças o cargo de Diretor(a) de Administração Sistêmica e altera sua nomenclatura e atribuições.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, *caput*, inciso VIII, alínea "a", da Lei Orgânica do Municipal, e tendo em vista a solicitação proveniente das Secretarias de Assistência Social e Finanças, conforme Memorandos 1Doc nºs 999/2026 e 5.355/2026, o interesse público e a necessidade administrativa,

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado da Secretaria Municipal de Assistência Social para a Secretaria Municipal de Finanças o cargo de Diretor(a) de Administração Sistêmica, alterando sua nomenclatura para Diretor(a) de Conformidade e Liquidação de Despesa, com as seguintes atribuições:

I - coordenar o processo de análise de conformidade das despesas públicas;

II - verificar a regularidade documental dos processos de pagamento;

III - conferir a compatibilidade entre o objeto contratado, a nota fiscal apresentada e o empenho emitido, assegurando a correta classificação orçamentária da despesa;

IV - supervisionar a etapa de liquidação da despesa, nos termos da legislação orçamentária;

V - avaliar a compatibilidade entre contrato, empenho, nota fiscal e medições/atesto;

VI - solicitar complementação ou correção de documentos quando constatadas inconsistências nos processos de pagamento;

VII - garantir o cumprimento das normas legais e procedimentos de controle interno;

VIII - coordenar, dirigir e supervisionar a equipe responsável pelas atividades de conformidade e liquidação da despesa pública;

IX - emitir pareceres ou validações quanto à regularidade das despesas antes do pagamento, quando requisitado;

X - orientar unidades administrativas quanto à correta instrução de processos de pagamento;

XI - efetuar a verificação sistêmica dos processos de liquidação registrados no sistema protocolo, assegurando a correta tramitação, instrução e registro das etapas do processo administrativo;

XII - realizar o controle da ordem cronológica de liquidação das despesas, observando os critérios legais e administrativos aplicáveis;

XIII - manifestar-se quanto à regularidade dos processos antes do encaminhamento para pagamento, quando necessário;

XIV - realizar o controle e gerenciamento das certidões de regularidade cadastral junto aos sistemas de informação orçamentária, financeira e contábil, garantindo a manutenção da regularidade do ente perante os órgãos de controle e sistemas oficiais;

XV - realizar a análise, coordenação e supervisão dos procedimentos de retenções tributárias incidentes sobre despesas públicas, verificando a correta aplicação da legislação tributária vigente, incluindo retenções relativas a tributos federais, estaduais e municipais, bem como orientar as unidades administrativas quanto aos procedimentos de retenção, registro e recolhimento dos tributos devidos;

XVI - verificar a correta classificação das informações relativas às retenções tributárias para fins de registro e envio na EFD-Reinf, observando a legislação fiscal vigente e a consistência dos dados informados nos sistemas administrativos e contábeis;

XVII - elaborar relatórios ou demonstrativos de acompanhamento das despesas liquidadas, quando solicitado pela administração ou órgãos de controle;

XVIII - prestar orientação técnica às secretarias e unidades administrativas quanto à correta instrução de processos de despesa e pagamento;

XIX - elaborar manuais, orientar e avaliar instruções e procedimentos administrativos relativos aos processos de liquidação e pagamento da despesa pública, promovendo a padronização de rotinas, a melhoria dos controles internos e a correta instrução dos processos administrativos pelas unidades gestoras;

XX - executar outras atribuições determinadas pelo superior imediato, afetas à sua área de atuação.

Art. 2º O cargo de Diretor(a) de Conformidade e Liquidação de Despesa

passa a integrar o Anexo I da Lei Complementar nº 21, de 8 de abril de 2009.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis/MT, 2 de abril de 2026.

EDILSON ANTÔNIO PIAIA

Prefeito Municipal

CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Administração

ANEXO I Quadro Geral dos Órgãos e

Cargos em Comissão/Agentes Políticos da Estrutura Admi-

nistrativa

Cargo	Quantidade de vagas	Salário
GOVERNO MUNICIPAL		
Prefeito(a)	1	R\$ 38.407,72
Vice-Prefeito(a)	1	R\$ 19.203,85
Controlador(a)	1	R\$ 16.183,00
Assessor(a) Jurídico(a)	3	R\$ 11.155,99
Coordenador(a) de Gabinete	1	R\$ 9.700,83
Diretor(a) do Departamento de Comunicação	1	R\$ 7.206,06
Ouvidor(a) Municipal	1	R\$ 7.206,06
Chefe de Gabinete do Governo Municipal	1	R\$ 4.746,83
Chefe de Apoio de Gabinete	1	R\$ 4.746,83
Assistente de Comunicação	1	R\$ 3.425,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Secretário Municipal de Administração	1	R\$ 16.183,00
Coordenador(a) de Administração Sistêmica	1	R\$ 9.700,83
Coordenador(a) de Recursos Humanos	1	R\$ 9.700,83
Coordenador(a) de Legislação e Contratos	1	R\$ 9.700,83
Coordenador(a) Executivo do Procon	1	R\$ 9.700,83
Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos	1	R\$ 7.206,06
Diretor(a) do Departamento de Parcerias	1	R\$ 7.206,06
Diretor(a) do E-social	1	R\$ 7.206,06
Diretor(a) do Departamento de Convênios	1	R\$ 7.206,06
Diretor(a) de Tecnologia	1	R\$ 7.206,06
Diretor(a) do Departamento de Patrimônio	1	R\$ 7.206,06
Diretor(a) do Departamento de Conciliação do Procon	2	R\$ 7.206,06
Diretor(a) de Segurança do Trabalho	1	R\$ 7.206,06
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo	2	R\$ 4.746,83
Chefe de Apoio Administrativo	1	R\$ 4.746,83
Chefe da Divisão de Licitação	1	R\$ 4.746,83
Chefe da Divisão de Compras	1	R\$ 4.746,83
Chefe da Divisão de Bens Móveis	1	R\$ 4.746,83
Chefe da Divisão de Almoxarifado	1	R\$ 4.746,83
Chefe de Apoio em Tecnologia	1	R\$ 4.746,83
Chefe de Departamento de Compras	1	R\$ 4.746,83
Chefe de Apoio de Conciliação	1	R\$ 4.746,83
Assistente Administrativo	1	R\$ 3.425,20
Assistente de Divisão Administrativa	1	R\$ 3.425,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Secretário(a) Municipal de Saúde	1	R\$ 16.183,00
Assessor(a) Jurídico(a)	1	R\$ 10.816,36
Coordenador(a) Administrativo(a)	1	R\$ 9.700,83
Coordenador(a) de Saúde Bucal e Vigilâncias em Saúde	1	R\$ 9.700,83
Coordenador(a) da Atenção Primária	1	R\$ 9.700,83
Diretor(a) de Licitação e Compras	1	R\$ 7.206,06
Diretor(a) do Departamento de Atenção Básica	1	R\$

		7.206,06
Diretor(a) do Departamento de Vigilância Ambiental	1	R\$ 7.206,06
Diretor de Apoio Administrativo	1	R\$ 7.206,06
Diretor(a) do Departamento de Recursos e Convênios	1	R\$ 7.206,06
Chefe da Divisão de Administração e Finanças	1	R\$ 4.746,83
Chefe de Unidade de Saúde	1	R\$ 4.746,83
Chefe de Manutenção e Logística	1	R\$ 4.746,83
Chefe de Gabinete	1	R\$ 4.746,83
Assistente Administrativo da Saúde	1	R\$ 3.425,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Secretário(a) Municipal	1	R\$ 16.183,00
Coordenador(a) de Planejamento e Projetos	1	R\$ 9.700,83
Assessor(a) de Planejamento Orçamentário	1	R\$ 9.700,83
Diretor(a) do Departamento Financeiro e Tesouraria	1	R\$ 7.206,06
Diretor(a) Executivo(a) de Finanças	1	R\$ 7.206,06
Diretor(a) de Apoio Administrativo e Financeiro	1	R\$ 7.206,06
Diretor(a) de Conformidade e Liquidação de Despesa	1	R\$ 7.206,06
Chefe de Apoio Tributário	1	R\$ 4.746,83
Chefe Administrativo de Finanças	1	R\$ 4.746,83
Chefe da Divisão de Arquivo e Cadastro Tributário	1	R\$ 4.746,83
Chefe da Divisão de Dívida Ativa	1	R\$ 4.746,83
Chefe da Sala do Empreendedor	1	R\$ 4.746,83
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
Secretário(a) Municipal	1	R\$ 16.183,00
Coordenador(a) de Infraestrutura	1	R\$ 9.700,83
Coordenador(a) de Oficina Mecânica	1	R\$ 9.700,83
Coordenador(a) Análises de Pavimentação Asfáltica	1	R\$ 9.700,83
Diretor(a) de Administração Sistemática	1	R\$ 7.206,06
Diretor(a) de Obras	1	R\$ 7.206,06
Diretor(a) do Departamento de Divisão e Manutenção Elétrica	1	R\$ 7.206,06
Diretor(a) de Drenagem Urbana	1	R\$ 7.206,06
Diretor(a) Administrativo(a) de Infraestrutura	1	R\$ 7.206,06
Diretor(a) de Manutenção Asfáltica	1	R\$ 7.206,06
Diretor(a) de Processos Administrativos	1	R\$ 7.206,06
Diretor(a) de Compras de Oficina	1	R\$ 7.206,06
Chefe da Divisão de Manutenção Elétrica	1	R\$ 4.746,83
Chefe da Divisão de Controle e Análise Química da Água	1	R\$ 4.746,83
Assessor(a) de Apoio Administrativo	1	R\$ 4.746,83
Assessor(a) Administrativo de Infraestrutura	1	R\$ 4.746,83
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Secretário(a) Municipal de Assistência Social	1	R\$ 16.183,00
Assessor(a) Jurídico(a)	1	R\$ 10.816,36
Coordenador(a) de Assistência Social	1	R\$ 9.700,83
Diretor(a) de Habitação e Vigilância Socioassistencial	1	R\$ 7.206,06
Diretor(a) da Proteção Social Básica - CRAS	1	R\$ 7.206,06
Diretor(a) de Proteção Social Especial de Média Complexidade	1	R\$ 7.206,06

Diretor(a) de Proteção Social de Alta Complexidade	1	R\$ 7.206,06
Chefe da Proteção Social Especial de Média Complexidade	1	R\$ 4.746,83
Chefe de Apoio Administrativo	6	R\$ 4.746,83
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo	1	R\$ 4.746,83
Chefe de Apoio Administrativo (Assistência Social)	2	R\$ 4.746,83
Chefe da Divisão de Apoio à Criança e Adolescente	2	R\$ 4.746,83
Chefe da Divisão do Sistema Nacional de Emprego - SINE	1	R\$ 4.746,83
Assistente da Divisão de Apoio à Criança e ao Adolescente - Cuidador	2	R\$ 3.425,20
Assistente da Divisão de Apoio à Criança e ao Adolescente - Educador	2	R\$ 3.425,20
Assistente da Divisão de Apoio à Criança e ao Adolescente	1	R\$ 3.425,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
Secretário(a) Municipal de Esportes e Lazer	1	R\$ 16.183,00
Diretor(a) do Departamento de Administração	1	R\$ 7.206,06
Diretor(a) Esportivo(a)	1	R\$ 7.206,06
Chefe de Apoio ao Desporto	1	R\$ 4.746,83
Chefe da Divisão de Desporto	1	R\$ 4.746,83
Chefe de Apoio Administrativo de Eventos Esportivos	1	R\$ 4.746,83
Treinador(a) Desportivo(a) Multidisciplinar	12	R\$ 5.491,83
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
Secretário(a) Municipal de Cultura	1	R\$ 16.183,00
Diretor(a) do Departamento de Oficinas Culturais	1	R\$ 7.206,06
Diretor(a) de Projetos e Eventos	1	R\$ 7.206,06
Maestro	1	R\$ 6.473,17
Chefe da Divisão de Infraestrutura Cultural	1	R\$ 4.746,83
Chefe da Divisão de Gestão Administrativa	1	R\$ 4.746,83
Instrutor(a) de Oficina de Artes	11	R\$ 3.237,22
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE		
Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente	1	R\$ 16.183,00
Coordenador(a) do Sistema de Inspeção Municipal (SIM)	1	R\$ 9.700,83
Coordenador(a) de Agricultura Familiar	1	R\$ 9.700,83
Diretor(a) de Serviços Cemiteriais	1	R\$ 7.206,06
Diretor(a) de Paisagismo	1	R\$ 7.206,06
Chefe de Apoio de Divisão de Engenharia Civil	1	R\$ 4.746,83
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo	1	R\$ 4.746,83
Chefe de Apoio de Fiscalização e Licenciamento de Obras	1	R\$ 4.746,83
Chefe de Apoio Administrativo e Engenharia	1	R\$ 4.746,83
Chefe da Divisão de Serviços Gerais	1	R\$ 4.746,83
Analista de Meio Ambiente	3	R\$ 4.746,83
Fiscal de Meio Ambiente	2	R\$ 4.746,83
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Secretário(a) Municipal de Educação	1	R\$ 16.183,00
Coordenador(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)	1	R\$ 9.700,83
Coordenador(a) de Transporte Escolar	1	R\$ 9.700,83
Assessor(a) Jurídico(a)	1	R\$ 10.816,36
Diretor(a) do Departamento Administrativo	1	R\$ 7.206,06

Diretor(a) do Departamento de Educação Indígena	1	R\$ 7.206,06
Chefe de Recursos Humanos	1	R\$ 4.746,83
Chefe de Escrituração e Processo Escolar	1	R\$ 4.746,83
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
Secretário(a) Municipal de Cultura e Turismo	1	R\$ 16.183,00
Diretor(a) de Promoção, Desenvolvimento e Infraestrutura Turística	1	R\$ 7.206,06
Chefe da Divisão de Planejamento e Fomento ao Turismo	1	R\$ 4.746,83
Chefe do Centro de Atendimento ao Turista (CAT)	1	R\$ 4.746,83

**LEGISLAÇÃO DIVISÃO DE PARCERIAS E FOMENTOS
TERMO DE APOSTILAMENTO**

REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL NO APOSTILAMENTO REF. AO TERMO DE FOMENTO Nº 32/2025, PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL AMM/MT, EDIÇÃO Nº 4962, PÁG. 123, DE 06.04.2026, ESPECIFICAMENTE NO OBJETO: ONDE SE LÊ “ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE CAMPO NOVO DO PARECIS - ADCANP”, LEIA-SE, “ASSOCIAÇÃO DE MULHERES LEOAS”.

TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 32/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT ASSOCIAÇÃO DE MULHERES LEOAS.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Mato Grosso, nº 66-NE, Centro, inscrito no CNPJ/MF 24.772.287/0001-36, representado pelo Prefeito Sr. **EDILSON ANTONIO PIAIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2****4 SEJSP/MS e CPF nº 390*****90, residente e domiciliado na Rua Goiás nº 101-NE, Bairro Alvorada, nesta cidade.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: A ASSOCIAÇÃO DE MULHERES LEOAS, inscrita no CNPJ nº 55.939.811/0001-44 entidade filantrópica sem fins econômicos, com sede na Rua Bahia, nº 1080 NE, Centro, Campo Novo do Parecis, neste ato representada por sua Presidente, **Sra. JUCIELE LIMA DE BRITO**, brasileira, portadora do RG nº 2*****1 SEJSP/MT, inscrita no CPF sob nº 063*****85, residente e domiciliada Na Av. Minas Gerais, nº.881, Bairro Jardim Olenka, nesta cidade.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto ALTERAR as metas contidas no Plano de Trabalho inicialmente pactuado, para constar os valores das despesas atualizadas, mencionado no Ofício 003/2026 proveniente da ASSOCIAÇÃO DE MULHERES LEOAS, conforme previsão do art. 57 da Lei Federal 13.019/2014.

Campo Novo do Parecis, aos 02 dias do mês de abril de 2026.

EDILSON ANTONIO PIAIA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

EDITAL DE REPUBLICAÇÃO 2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SAPEZAL**
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

**EDITAL DE REPUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025**

O MUNICÍPIO DE SAPEZAL/MT torna público que procedeu à republicação parcial das Demonstrações Contábeis do exercício de 2025, em razão de ajuste de natureza contábil no valor de R\$ 289,30, sem impacto no resultado patrimonial, patrimônio líquido ou indicadores fiscais.

A republicação refere-se exclusivamente ao Balanço Patrimonial (Anexo 14) e à Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15), permanecendo inalteradas as demais demonstrações.

As versões republicadas substituem integralmente as anteriormente divulgadas e encontram-se disponíveis no Portal da Transparência.

Sapezal/MT, 02 de Abril de 2026.

CLAUDIO JOSE Assinado de forma digital
por CLAUDIO JOSE
SCARIOTE:488 SCARIOTE:48875554153
75554153 Dados: 2026.04.02
14:46:07 -04'00'

Claudio Jose Scariote
Prefeito Municipal

Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400 – Centro – Fone (65) 3383-4500
CEP 78.365-000 Sapezal – Mato Grosso
E-mail: sapezal@sapezal.mt.gov.br Site: www.sapezal.mt.gov.br

REPUBLICAÇÃO ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL



MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
 Balanço Patrimonial - Anexo 14
 ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Exercício de 2025
 Página: 1 / 4
 Até o Mês: Dezembro

BALANÇO PATRIMONIAL		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	372.798.545,47	337.208.685,17
ATIVO CIRCULANTE	64.757.248,23	69.224.121,31
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	56.476.411,77	60.826.402,15
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	2.106.296,44	3.169.236,20
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	3.296.498,07	3.018.572,37
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	252.541,72	115.415,96
ESTOQUES	2.073.830,19	1.519.742,74
VARIações PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	551.670,04	574.751,89
ATIVO NÃO CIRCULANTE	308.041.297,24	267.984.563,86
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	6.873.710,16	10.426.656,66
INVESTIMENTOS	245.290,97	246.938,64
IMOBILIZADO	300.852.060,62	257.251.497,07
INTANGÍVEL	70.235,49	59.471,49
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	372.798.545,47	337.208.685,17
PASSIVO CIRCULANTE	19.784.828,70	13.144.176,13
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	16.864.954,45	11.282.819,07
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.744.456,51	1.521.875,82
TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	42.849,60
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.175.417,74	296.631,64
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	353.013.716,77	324.064.509,04
RESULTADOS ACUMULADOS	353.013.716,77	324.064.509,04
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	372.798.545,47	337.208.685,17
ATIVO FINANCEIRO	56.476.411,77	60.842.475,00
ATIVO PERMANENTE	316.322.133,70	276.366.210,17
PASSIVO (II)	37.175.818,37	28.597.994,54
PASSIVO FINANCEIRO	21.551.658,33	17.321.434,23
PASSIVO PERMANENTE	15.624.160,04	11.276.560,31
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	335.622.727,10	308.610.690,63
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	22.850.852,51	48.418.130,11
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	17.507.234,47	42.081.707,91
DIREITOS CONTRATUAIS	5.343.618,04	6.336.422,20
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	210.777.673,98	41.977.270,87
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	2.796.181,17	3.797.848,78
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	207.981.492,81	38.179.422,09
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	34.924.753,44	43.521.040,77
15000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	11.691.430,49	22.424.294,84
15010000000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	854.030,20	1.077.781,58

Sistema Contábil - Beltha Sistemas. Usuário: adrianaspz. Emissão: 02/04/2026, às 10:34:07. Protocolo: b208904f-b30d-40d6-b746-1b10c0371d6e



MUNICIPIO DE SAPEZAL - MT
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
 Balanço Patrimonial - Anexo 14
 ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Exercício de 2025
 Página: 2 / 4
 Até o Mês: Dezembro

15020000000	- RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS	16.985,14	0,00
15400000000	- TRANSF. DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - 30%	956.829,91	238.009,85
15401070000	- TRANSF. DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - 70%	0,00	175.699,32
15430000000	- TRANSF. DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	28.341,55	16.748,23
15460000000	- TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - ETI	17.920,44	0,00
15500000000	- TRANSF. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	84.351,01	324.040,19
15510000000	- TRANSF. DO FNDE - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	90,93	1.503,84
15520000000	- TRANSF. FNDE - PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	671,13	24.172,54
15530000000	- TRANSF. FNDE - PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE	1.028,63	2.059,67
15690000000	- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	31.087,58	276.149,64
15710000000	- TRANSF. DO ESTADO - CONVÊNIO VINCULADOS À EDUCAÇÃO	854.086,93	0,00
15760000000	- TRANSF. DE RECURSOS DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	49.460,34	310.832,75
16000000000	- TRANSF. SUS FEDERAL - MANUTENÇÃO ASPS - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	84.134,04	254.559,09
16000000600	- TRANSF. SUS FEDERAL - MANUTENÇÃO ASPS - ATENÇÃO BÁSICA	156.836,92	188.614,43
16000000601	- TRANSF. SUS FEDERAL - MANUTENÇÃO ASPS - GESTÃO DO SUS	0,00	42.908,85
16000000602	- TRANSF. SUS FEDERAL - MANUTENÇÃO ASPS - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	48.459,15	95.372,81
16000000603	- TRANSF. SUS FEDERAL - MANUTENÇÃO ASPS - ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA	219.209,24	20.252,45
16000000605	- TRANSF. SUS FEDERAL - MANUTENÇÃO ASPS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	192.376,75	78.772,18
16003110000	- TRANSF. SUS FEDERAL - MANUTENÇÃO ASPS - EMENDAS PARLAMENTARES	141.837,87	619.737,62
16010000600	- TRANSF. SUS FEDERAL - ESTRUTURAÇÃO DA REDE ASPS - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	5.581,53
16010000602	- TRANSF. SUS FEDERAL - ESTRUTURAÇÃO DA REDE ASPS - ASSISTÊNCIA	45.654,23	0,00
16013110000	- TRANSF. SUS FEDERAL - ESTRUTURAÇÃO DA REDE ASPS - EMENDAS	127.598,97	870.997,00
16040000000	- TRANSF. DO GOVERNO FEDERAL - VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS	81.001,74	8.059,70
16050000000	- ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO - PISOS DA ENFERMAGEM	79.920,97	96.761,12
16210000000	- TRANSF. SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	159.705,56	388.101,88
16210000604	- TRANSF. SUS ESTADUAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E	504.492,62	0,00
16213210000	- TRANSF. SUS ESTADUAL - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	95.766,72	756.669,84
16323210000	- TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIO E INSTRUMENTOS	416.856,03	0,00
16600000000	- TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	223.961,95	91.709,58
16610000000	- TRANSF. DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	51.338,68	41.390,74
16650000000	- TRANSF. DE CONVÊNIO VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	18.227,18	0,00
16690000000	- OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	640.975,63	109.196,01
17000000000	- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES	517.041,72	0,00
17010000000	- OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIO DO ESTADO	7.592.852,76	2.017.416,90
17013210000	- OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIO DO ESTADO EMENDAS PARLAMENTARES	108.252,38	0,00
17050000000	- TRANSF. DO ESTADO - COMP. FINANC. EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	121.855,25	116.485,74
17063110000	- TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	11.815,26	100.361,37
17080000000	- TRANSF. DA UNIÃO - COMP. FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	58.410,80	28.285,96
17110000804	- DEMAIS TRANSF. DA UNIÃO - L.C. 176/2020	11.651,71	497.775,00
17190000000	- TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À	7.527,45	102.713,91
17200000000	- TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO	30.159,37	163.091,47
17210000000	- TRANSF. DA UNIÃO - CESSÃO ONEROSA DE PETRÓLEO - LEI Nº 13.885/2019	52.319,69	73.303,68
17490000000	- OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	13.639,88	10.242,54
17500000000	- CIDE - RECURSOS DA CONTRIB. DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	30.709,24	74.403,39
17510000000	- COSIP - RECURSOS DA CONTRIB. PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	212.277,70	463.842,79
17520000000	- RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	75.091,26	101.189,58
17550000000	- RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	444.379,94	693.742,00
17590000000	- RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	293.139,40	443.140,71
17590000700	- RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - FETHAB	3.826,13	93.967,65
17590000701	- RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - FETHAB TRANSPORTE ESCOLAR	673,18	12.791,15
17590000702	- RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - FETHAB DIESEL	65.588,70	0,00
25000000000	- SUPERÁVIT RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.612.843,73	3.483.246,10
25001001000	- SUPERÁVIT RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - MDE - MANUTENÇÃO E	3.563,68	22.676,25
25001002000	- SUPERÁVIT RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ASPS - AÇÕES E	839,57	77.318,55
25010000000	- SUPERÁVIT OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	101.934,73	80.415,83
25020000000	- SUPERÁVIT RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS	1.860,36	23.789,88

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: adrianaspz. Emissão: 02/04/2026, às 10:34:07. Protocolo: b208904f4b30d40d6-b746-1b10c0371d6e



MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
 Balanço Patrimonial - Anexo 14
 ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Exercício de 2025
 Página: 3 / 4
 Até o Mês: Dezembro

25021001000	- SUPERÁVIT RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS -	975,48	975,48
25021002000	- SUPERÁVIT RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS -	51.370,92	33.249,21
25400000000	- SUPERÁVIT TRANSF. DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - 30%	2.769,50	0,00
25401070000	- SUPERÁVIT TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE	244,32	107,00
25430000000	- SUPERÁVIT TRANSF. DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	200,85	0,00
25500000000	- SUPERÁVIT TRANSF. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	17,74	9,76
25510000000	- SUPERÁVIT TRANSF. DO FNDE - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA	1.504,27	0,43
25520000000	- SUPERÁVIT TRANSF. FNDE - PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	907,04	1.175,59
25530000000	- SUPERÁVIT TRANSF. FNDE - PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO	153,17	2.520,00
25690000000	- SUPERÁVIT OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	236.180,36	79.248,80
25700000000	- SUPERÁVIT TRANSF. DO GOVERNO FEDERAL - CONVÊNIOS VINCULADOS À	7.693,39	7.693,39
25760000000	- SUPERÁVIT TRANSF. DE RECURSOS DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE	599,37	600,86
26000000000	- SUPERÁVIT TRANSF. SUS FEDERAL - MANUTENÇÃO ASPS - AÇÕES E SERVIÇOS	0,00	50.361,26
26000000600	- SUPERÁVIT TRANSF. SUS FEDERAL - MANUTENÇÃO ASPS - ATENÇÃO BÁSICA	15.380,29	12.915,83
26000000601	- SUPERÁVIT TRANSF. SUS FEDERAL - MANUTENÇÃO ASPS - GESTÃO DO SUS	42.908,85	0,00
26000000602	- SUPERÁVIT TRANSF. SUS FEDERAL - MANUTENÇÃO ASPS - ASSISTÊNCIA	15.005,72	11.978,29
26000000603	- SUPERÁVIT TRANSF. SUS FEDERAL - MANUTENÇÃO ASPS - ASSISTÊNCIA	0,00	1.871,14
26000000604	- SUPERÁVIT TRANSF. SUS FEDERAL - MANUTENÇÃO ASPS - ATENÇÃO DE MÉDIA	0,00	20.444,44
26000000605	- SUPERÁVIT TRANSF. SUS FEDERAL - MANUTENÇÃO ASPS - VIGILÂNCIA EM	69.427,11	1.248,54
26003110000	- SUPERÁVIT TRANSF. SUS FEDERAL - MANUTENÇÃO ASPS - EMENDAS	6.964,20	98,13
26010000600	- SUPERÁVIT TRANSF. SUS FEDERAL - ESTRUTURAÇÃO DA REDE ASPS - ATENÇÃO	132.151,42	348.264,39
26013110000	- SUPERÁVIT TRANSF. SUS FEDERAL - ESTRUTURAÇÃO DA REDE ASPS - EMENDAS	552.917,00	292.920,00
26020000800	- SUPERÁVIT TRANSF. SUS FEDERAL - MANUTENÇÃO ASPS COVID-19 -	91,25	3.314,92
26040000000	- SUPERÁVIT TRANSF. DO GOVERNO FEDERAL - VENCIMENTOS DOS AGENTES	8.527,17	467,47
26050000000	- SUPERÁVIT ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO - PISOS DA ENFERMAGEM	66.892,08	17.833,26
26210000000	- SUPERÁVIT TRANSF. SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	117.296,06	563,31
26210000800	- SUPERÁVIT TRANSF. SUS ESTADUAL - ENFRENTAMENTO CORONAVÍRUS	17,44	7.631,44
26213210000	- SUPERÁVIT TRANSF. SUS ESTADUAL - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	627.626,28	8.516,98
26320000000	- SUPERÁVIT TRANSF. DO ESTADO REF. A CONVÊNIOS VINCULADOS À SAÚDE	358,63	358,63
26600000000	- SUPERÁVIT TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	12.073,25	100.782,16
26610000000	- SUPERÁVIT TRANSF. DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA	4.958,30	25.602,28
26690000000	- SUPERÁVIT OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	90.145,63	602.993,31
27010000000	- SUPERÁVIT OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS DO ESTADO	599.382,95	1.071.744,77
27040000000	- SUPERÁVIT TRANSF. DA UNIÃO - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	19.591,88	654.040,29
27040000901	- SUPERÁVIT TRANSF. DA UNIÃO - CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA	16,75	1.152.614,84
27050000000	- SUPERÁVIT TRANSF. DO ESTADO - COMP. FINANC. EXPLORAÇÃO DE RECURSOS	167.908,74	233.891,05
27063110000	- TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	100.361,37	0,00
27070000000	- SUPERÁVIT TRANSF. DA UNIÃO - INCISO I DO ART. 5º DA L.C. 173/2020	3,48	3,48
27080000000	- SUPERÁVIT TRANSF. DA UNIÃO - COMP. FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	36.215,64	8.468,63
27110000000	- SUPERÁVIT DEMAIS TRANSF. DA UNIÃO	390,00	61.763,61
27110000801	- SUPERÁVIT DEMAIS TRANSF. DA UNIÃO - MITIGAÇÃO EFEITOS CORONAVÍRUS	10.543,82	7.022,82
27110000802	- SUPERÁVIT DEMAIS TRANSF. DA UNIÃO - INCISO II DO ART. 5º DA L.C. 173/2020	0,00	35.081,02
27110000804	- SUPERÁVIT DEMAIS TRANSF. DA UNIÃO - L.C. 176/2020	17.258,23	764.903,97
27180000000	- SUPERÁVIT AUXILIO FINANC. - OUTORGA CREDITO TRIBUT. ICMS - ART. 5º INCISO	4,42	4,42
27181001000	- SUPERÁVIT AUXILIO FINANC. - OUTORGA CREDITO TRIBUT. ICMS - ART. 5º INCISO	30,80	30,80
27190000000	- TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À	24.713,97	0,00
27200000000	- SUPERÁVIT TRANSF. DA UNIÃO - PARTICIP. NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E	146,49	0,00
27210000000	- SUPERÁVIT TRANSF. DA UNIÃO - CESSÃO ONEROSA DE PETRÓLEO - LEI Nº	127,80	0,00
27490000000	- SUPERÁVIT OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	66.078,14	55.835,60
27500000000	- SUPERÁVIT CIDE - RECURSOS DA CONTRIB. DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	4.228,13	42.626,58
27510000000	- SUPERÁVIT COSIP - RECURSOS DA CONTRIB. CUSTEIO DO SERVIÇO DE	42.145,45	481.215,66
27520000000	- SUPERÁVIT RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	101.755,41	565,83
27550000000	- SUPERÁVIT RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO	19.472,07	27.885,87
27590000000	- SUPERÁVIT RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	401.583,53	68.570,52
27590000700	- SUPERÁVIT RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - FETHAB	152,81	833,04
27590000701	- SUPERÁVIT RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - FETHAB TRANSPORTE	362,05	13,94

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: adrianaspz. Emissão: 02/04/2026, às 10:34:07. Protocolo: b208904f4b30d40d6b746-1b10c0371d6e



MUNICIPIO DE SAPEZAL - MT
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
Balanço Patrimonial - Anexo 14
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Exercício de 2025
Página: 4 / 4
Até o Mês: Dezembro

Nota(s) Explicativa(s):

O Balanço Patrimonial evidencia a posição patrimonial do ente ao final do exercício, demonstrando crescimento do ativo imobilizado decorrente da incorporação de bens móveis, imóveis e execução de obras públicas, refletindo a realização de investimentos em infraestrutura e serviços. Observa-se aumento do passivo circulante relacionado à regularização do pagamento de obrigações previdenciárias nas datas de vencimento, enquanto a variação do caixa decorre da execução financeira e da conversão de recursos em investimentos.

CLAUDIO JOSÉ SCARIOTE
PREFEITO

CLAUDIO JOSE SCARIOTE:48875554153
75554153

Assinado de forma digital por CLAUDIO JOSE SCARIOTE:48875554153
Dados: 2026.04.02 14:45:06 -04'00'

ADRIANA DE OLIVEIRA FAVERO
CONTADORA - CRC 015387 O8

ADRIANA DE OLIVEIRA DE ASSIS CARVALHO:93994150230
150230

Assinado de forma digital por ADRIANA DE OLIVEIRA DE ASSIS CARVALHO:93994150230
Dados: 2026.04.02 14:36:47 -04'00'

REPUBLIÇÃO ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS



MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
 Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15
 ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Exercício de 2025
 Mês: 12
 Página: 1 / 2

	Exercício atual	Exercício anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	364.950.795,33	316.251.214,22
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	64.136.901,95	56.465.360,05
IMPOSTOS	57.162.276,83	50.159.667,54
TAXAS	6.973.742,57	6.305.692,51
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	882,55	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.752.615,19	2.806.212,97
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.752.615,19	2.806.212,97
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	1.910.878,24	22.824,39
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.910.878,24	22.824,39
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	10.628.459,91	10.498.172,87
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	61.182,12	357.697,83
JUROS E ENCARGOS DE MORA	2.041.305,22	1.838.180,84
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	8.262.950,96	8.063.163,53
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	263.021,61	239.130,67
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	281.962.384,08	244.622.790,89
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.329.004,78	1.820.157,96
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	280.067.185,94	242.749.355,33
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	170.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	396.193,36	53.277,60
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.886.703,91	888.414,74
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	1.289.982,40	157.386,98
GANHOS COM ALIENAÇÃO	280.343,45	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.310.119,30	731.027,76
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	6.258,76	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	672.852,05	947.438,31
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	672.852,05	947.438,31
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	336.573.224,86	296.651.185,60
PESSOAL E ENCARGOS	155.346.614,41	132.630.703,70
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	127.390.931,66	112.638.901,17
ENCARGOS PATRONAIS	17.275.006,18	9.826.199,43
BENEFÍCIOS A PESSOAL	7.674.325,09	7.002.281,65
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	3.006.351,48	3.163.321,45
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	168.873,37	377.520,62
PENSÕES	6.072,00	3.765,28
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	162.801,37	373.755,34
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	99.750.914,15	91.858.733,67
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	36.619.914,86	32.478.525,57
SERVIÇOS	56.639.658,43	52.887.386,01
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	6.491.340,86	6.492.822,09
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	43.372,56	29.298,36
JUROS E ENCARGOS DE MORA	43.372,56	1.477,33
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	21.562,27
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	6.258,76
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	68.115.307,18	61.115.682,17
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	9.800.000,00	9.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	37.028.292,09	33.593.984,78
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	21.287.015,09	18.521.697,39
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	6.380.105,76	4.824.893,72
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	4.900.751,30	2.315.113,11
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.479.354,46	2.509.780,61
TRIBUTÁRIAS	2.753.859,55	2.455.106,50
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	88.528,95	104.530,50
CONTRIBUIÇÕES	2.665.330,60	2.350.576,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.014.177,88	3.359.246,86
PREMIAÇÕES	307.425,91	285.498,38
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	2.035.049,80	1.421.701,59
INCENTIVOS	735.000,00	525.000,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	936.702,17	1.127.046,89

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: adrianaspz. Emissão: 02/04/2026, às 10:33:34. Protocolo: 38fafbb1-9ec5-4208-93f6-e20dba3f1e05



MUNICIPIO DE SAPEZAL - MT
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
 Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15
 ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Exercício de 2025

Mês: 12

Página: 2 / 2

Resultado Patrimonial do Período	28.377.570,47	19.600.028,62
---	----------------------	----------------------

Nota(s) Explicativa(s):

Assinado de forma digital por CLAUDIO JOSE SCARIOTE:48875554153 Dados: 2026.04.02 14:44:31 -04'00'

CLAUDIO JOSE SCARIOTE:48875554153

CLAUDIO JOSÉ SCARIOTE
 PREFEITO

Assinado de forma digital por ADRIANA DE OLIVEIRA DE ASSIS CARVALHO:93994150230 Dados: 2026.04.02 14:43:19 -04'00'

ADRIANA DE OLIVEIRA DE ASSIS CARVALHO:93994150230

ADRIANA DE OLIVEIRA FAVERO
 CONTADORA - CRC 015387 08

INFORMAÇÕES DA ASSINATURA DIGITAL

